

## **Acessibilidade na UnB**

Sinara Pollom Zardo<sup>1</sup>

A equipe da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (Daces/DAC) deseja as boas-vindas aos estudantes calouros e aos que já estão integrados na comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB).

Iniciamos o semestre letivo 2/2021 com o desejo de que a nossa universidade avance ainda mais na perspectiva da garantia e da promoção da acessibilidade como um direito, como um princípio ético de reconhecimento da diferença e da diversidade humana. Entendemos que a acessibilidade consiste na eliminação de barreiras (arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, informacionais, pedagógicas, metodológicas, atitudinais, dentre outras) que impedem a participação das pessoas com deficiência nos diversos contextos sociais e educacionais.

Nessa perspectiva, em 2019, foi aprovada a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, instituída pela Resolução do Conselho de Administração – CAD Nº 50/2019. Esta normativa institucional tem como objetivo zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes nas ações, atividades e projetos promovidos e implementados pela UnB.

Dentre os direitos acadêmicos positivados na Resolução CAD Nº50/2019, destacamos: acessibilidade nos processos seletivos na graduação e na pós-graduação e reserva e vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação; atividades avaliativas em formato acessível; prioridade de matrícula; tempo adicional para a realização de provas e atividades avaliativas; adoção de critérios de avaliação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência; disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos em formato acessível e de equipamentos de tecnologia assistiva; oferta de serviços e apoio especializado por meio da atuação de intérpretes de Libras, letores, transcritores, dentre outros.

Em 2020, por meio do Ato da Reitoria nº 0845/2020, foi atualizada a estrutura organizacional DAC, com a criação da Diretoria de Acessibilidade, setor este anteriormente denominado Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência (PPNE). Esta mudança no organograma institucional representa o entendimento de que a acessibilidade, como política e


---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). Diretora da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB.

como direito, deve ser trabalhada na perspectiva da transversalidade entre as unidades acadêmicas, responsabilizando todos os atores da universidade (docentes, discentes, técnicos) a promoverem a inclusão e a participação de todos no âmbito da UnB.

Importante destacar que os recursos e serviços de acessibilidade são ofertados pela Daces/DAC sob demanda dos estudantes. O estudante de graduação com deficiência e/ou necessidade educacional específica deverá solicitar o seu cadastro na Daces/DAC por meio do Sigaa – Módulo NEE. O tutorial para solicitação de cadastro está disponível no site <http://acessibilidade.unb.br/>. Para os estudantes de pós-graduação com deficiência e/ou necessidade educacional específica, a solicitação de cadastro deverá ser realizada pelo e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br). A equipe da Daces/DAC estabelecerá contato com os estudantes, a fim de solicitar os documentos comprobatórios da condição de deficiência e/ou necessidade educacional específica e agendará uma entrevista de acolhimento com o objetivo de conhecer a trajetória biográfico-escolar do estudante, assim como identificar os recursos e serviços de acessibilidade necessários para sua efetiva participação no curso de graduação. Informamos que, enquanto durarem as restrições higiênico-sanitárias para controle da covid-19, os acolhimentos serão realizados via Plataforma Teams.

Mediante o cadastro do estudante na Daces/DAC, a equipe técnica elabora um parecer técnico-educacional, no qual é identificada a deficiência e/ou necessidade educacional específica do estudante, os recursos e serviços de acessibilidade necessários e os direitos acadêmicos previstos na Política de Acessibilidade da UnB. Para os estudantes da pós-graduação cadastrados na Daces/DAC, o parecer é encaminhado para os coordenadores de curso e docentes via SEI; para os estudantes de graduação, o parecer é inserido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). O/a docente responsável pela disciplina poderá acessar o parecer técnico-educacional do discente de graduação via SIGAA:

Portal do docente > clicar no componente curricular (disciplina) para entrar na turma virtual > Menu Turma Virtual > Turma > Participantes > No lado direito do nome do(a) aluno(a) com NEE estará constando um ícone do NEE. Clique no ícone  para visualizar o parecer sobre as Necessidades Educacionais Específicas do(a) aluno(a).

De forma a auxiliar os docentes na promoção da acessibilidade no ensino remoto, foi publicado em 2021 o Guia de Orientações para a Promoção da Acessibilidade no Ensino Remoto (disponível no site <https://cead.unb.br/guiadeacessibilidade> ou a versão PDF

em [https://cead.unb.br/images/Acessibilidade/Guia\\_de\\_acessibilidade\\_v41.pdf](https://cead.unb.br/images/Acessibilidade/Guia_de_acessibilidade_v41.pdf)). O Guia é uma produção conjunta entre a Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (Daces/DAC) e o Centro de Educação a Distância (Cead) e objetiva orientar a comunidade universitária sobre os recursos de acessibilidade disponíveis nas plataformas virtuais, bem como práticas de acessibilidade que favorecem a participação e a aprendizagem de todos no ensino remoto.

A Daces/DAC informa, também, a abertura de inscrições para o Programa de Tutoria Especial (PTE) direcionado aos estudantes atendidos por nossa equipe técnica para o semestre 2/2021. As inscrições poderão ser realizadas entre 10 de dezembro de 2021 e 18 de fevereiro de 2022, por meio de formulário online. O PTE tem como objetivo fornecer apoio acadêmico para os estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, por meio da interação com outros estudantes (tutores), de forma conjunta com o acompanhamento do professor da disciplina e da equipe técnica da Daces (Resolução Cepe 10/2007). Informações sobre o PTE podem ser obtidas em: <http://acessibilidade.unb.br/>.

Outra ação de promoção da acessibilidade desenvolvida pela Daces/DAC é a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis para estudantes com deficiência visual (cegos e com baixa visão) nos formatos áudio, braile, ampliado e digital acessível. Os materiais são produzidos sob demanda do estudante e as solicitações deverão ser enviadas para o e-mail [unb.adaptacaodemateriais@gmail.com](mailto:unb.adaptacaodemateriais@gmail.com).

Nossa Diretoria conta com o apoio de uma equipe de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): 3 intérpretes, 2 estagiárias e 1 bolsista do curso de Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua. Demandas relacionadas à promoção da acessibilidade comunicacional, interpretação e tradução em Libras nas aulas ou eventos deverão ser solicitados via SEI para a Daces/DAC.

A Daces/DAC também desenvolve ação de apoio para os estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida por meio da oferta de transporte no campus Darcy Ribeiro. As solicitações devem ser encaminhadas previamente pelos estudantes pelo e-mail institucional da Diretoria.

Informações sobre as demais ações de apoio especializado desenvolvidas pela Daces/DAC podem ser obtidas no site <http://acessibilidade.unb.br/>. Dúvidas e/ou sugestões podem ser enviadas para o e-mail institucional [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br). A equipe da Daces/DAC está à disposição da comunidade acadêmica para apoiar na promoção da acessibilidade e ampliar as oportunidades de participação e aprendizagem para todos os estudantes!